



Ofício nº 4435/2017-GAPRE

Maringá, 23 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1461/2017 apresentado pelo Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves para a instalação de semáforos nos cruzamentos das vias marginais ao Anel Viário Major Abelardo José da Cruz, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização semafórica

Solicitante: Câmara Municipal - 69728/2017

AO GAPRE

Parecer:

Informamos que no momento não é viável a implantação de sinalização semafórica nos cruzamentos das principais avenidas com as vias marginais do Contorno Norte, pois a configuração atual das vias, principalmente as vias marginais ao contorno que possuem duplo sentido, e apenas uma faixa de tráfego para cada sentido, não permitem a acumulação de veículos devido ao seu baixo fluxo de saturação. O semáforo nestas interseções teria obrigatoriamente no mínimo 3 estágios, além de ser necessário um tempo de bloqueio de vermelho total muito grande para garantir a segurança dos cruzamentos, fator este que provocaria a formação de filas muito grandes, e congestionamento de veículos.

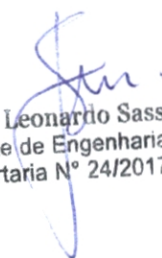
A condição obrigatória para melhoria da fluidez e segurança nesses locais seria a duplicação dos viadutos dando continuidade as Avenidas que fazem a transposição do Contorno Norte, para posteriormente analisarmos a implantação de semáforo.

Para o momento, a Semob está reforçando a sinalização nesses cruzamentos e restringindo algumas conversões para

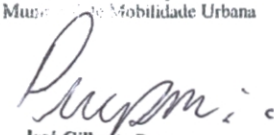
diminuição dos conflitos existentes nesses pontos críticos.

Att.

Maringá, 14 de novembro de 2017.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE


Vera Maria de Oliveira
Diretora de Mobilidade Urbana
Portaria N° 24/2017 Gapre
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017